



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2023

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA RODOVIÁRIA PONTO DO CAFÉ**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 13h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município, deu-se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.999.327 / 0001 - 72, representada pelo Sr. Davi Alves da Silva; **KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 31.583.960 / 0001 - 55, representada pelo Sr. Daniel Aparecido Ferreira; **FEMAZA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.402.348 / 0001 - 21, representada pelo Sr. Osvaldo Rogério Guimarães Tobias e **WANX CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.126.604 / 0001 - 40, representada pelo Sr. Wilton Construtora Ltda. Ato contínuo, procedeu-se à fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital e o Chefe do Setor de Engenharia Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza passou a analisar os Atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, constatando - se que:

Referente ao Atestado de capacidade operacional foi verificado pelo responsável pela conferência da questão técnica e Chefe do Setor de engenharia o Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza que a empresa **FEMAZA ENGENHARIA LTDA - EPP**, deixou de apresentar conforme item do edital 4.1.2.1.1.2. "Atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no (s) qual (ais) se indique(m): **Piso em concreto: 30,00 m³ ou 300,00 m², Cobertura metálica: 110,00m, desta forma ficando inabilitada.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

Referente aos documentos de habilitação foi verificado que a empresa DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME, apresentou os documentos em conformidade com o edital.

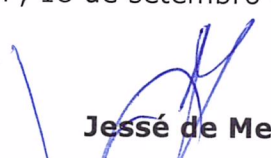
A empresa KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA – ME, apresentou os documentos em conformidade com o edital.

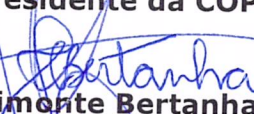
A empresa WANX CONSTRUTORA LTDA, apresentou os documentos em conformidade com o edital.

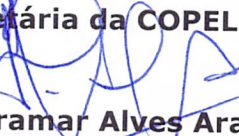
Após, foi questionado aos participantes das empresas presentes na sessão, da possibilidade de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse, desta forma ficando convencionado proceder se a análise da proposta.

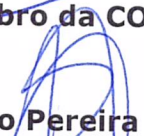
Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

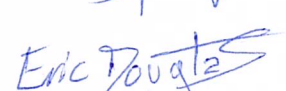
Ribeirão Corrente - SP, 18 de setembro de 2023.


Jessé de Melo
Presidente da COPEL


Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL


Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

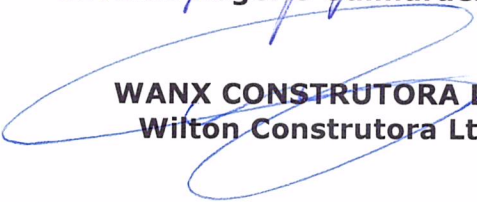

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME
Davi Alves da Silva


KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA – ME
Daniel Aparecido Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo


FEMAZA ENGENHARIA LTDA – EPP
Osvaldo Rogério Guimarães Tobias


WANX CONSTRUTORA LTDA
Wilton Construtora Ltda

